

BOLSA DE PÓS DOUTORAMENTO (BPD) (M/F) (1 vaga)
Ata nº 2

REFERÊNCIA: ECOSERVICES/BPD/2017-030

No dia 9 de agosto 2017 o júri composto pela Prof. Doutora Isabel Sousa Pinto (presidente do júri), pela Doutora Isabel Azevedo (vogal) e pela Doutora Ana Catarina Guedes (vogal) reuniu-se nas instalações do CIIMAR, sitas no Novo Edifício do Terminal de Cruzeiros do Porto de Leixões, com vista à análise das candidaturas referentes a uma bolsa de pós doutoramento (ECOSERVICES/BPD/2017-030) no âmbito do Projeto INNOVMAR - Innovation and Sustainability in the Management and Exploitation of Marine Resources, referência NORTE-01-0145-FEDER-000035, nomeadamente da Linha de Investigação ECOSERVICES – Assessing the environmental quality, vulnerability and risks for the sustainable management of NW coast natural resources and ecosystem services in a changing world, da Instituição de I&D CIIMAR (Centro Interdisciplinar de Investigação Marinha e Ambiental), financiado pelo Programa Operacional Regional do Norte (NORTE2020) através do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER).

Concorreram ao concurso, nas datas estipuladas no edital do concurso, os seguintes candidatos: Carla Débora Gonçalves Borges e Fernando Aneiros González.

Após análise detalhada dos processos dos candidatos, o júri procedeu à seriação dos mesmos tendo em conta os critérios estipulados no edital e que incluiu a Avaliação do Currículo (CE), calculado pela fórmula $CE = 0.15 \times C1 + 0.2 \times C2 + 0.2 \times C3 + 0.2 \times C4 + 0.15 \times C5 + 0,1 \times C6$. O júri optou pela não realização da entrevista profissional de seleção.

A aplicação dos critérios resultou na seguinte classificação:

Nome Candidato(a)	C1	C2	C3	C4	C5	C6	CE
Débora Borges	15	16	18	17	10	5	14.45
Fernando Aneiros	15	13	5	5	15	0	9.10

De acordo com a classificação obtida, é selecionada para atribuição da bolsa do concurso acima mencionado a candidata **Carla Débora Gonçalves Borges**.

Por fim, o júri deliberou notificar a interessada para o endereço eletrónico indicado na candidatura, do projeto de decisão final, com a indicação do prazo estabelecido para efeitos de audiência prévia, nos termos do artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo (CPA), e estipulou que as deliberações constantes da presente ata tornar-se-ão definitivas na ausência de qualquer pronúncia dentro do prazo legal.

Esgotada a ordem de trabalhos, procedeu-se ao encerramento da reunião, da qual se redigiu a presente ata, que depois de lida e aprovada foi assinada por todos os membros do júri.

Presidente do júri: Prof. Doutora Isabel Sousa Pinto

Vogal: Doutora Isabel Azevedo

Vogal: Doutora Ana Catarina Guedes